



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2025, 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Vereador: SILVANA CARLOS DA SILVA

CPF: ***.901.***-93

Cargo/Emprego/Função: Vereadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	09.05.2025	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para 32º fórum regional de fortalecimento da rede de parcerias Será realizado em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 08 de maio de 2025.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
Vereador Presidente